PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2022

**(Da Sra. Deputada Estadual Betel Gomes)**

Institui a “Semana Estadual para Conscientização da Doença de Parkinson” no Estado do Maranhão.

O Governador do Estado do Maranhão,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual para Conscientização da Doença de Parkinson” no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A semana de que trata o *caput* deste artigo será realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 11 de abril, Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson.

Art. 2º A “Semana Estadual para Conscientização da Doença de Parkinson” tem por finalidade esclarecer a população quanto à importância de apoio aos portadores da doença, bem como as problemáticas enfrentadas.

Art. 3º Durante a “Semana Estadual para Conscientização da Doença de Parkinson” serão realizadas atividades tendentes a:

I – conscientizar quanto as dificuldades enfrentadas pelas pessoas portadoras da Doença de Parkinson;

II – esclarecer a comunidade sobre a prevenção, causas, tratamento e a necessidades de apoio aos familiares e cuidadores; e

III – promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA DEPUTADA BETEL GOMES, em 11 de abril de 2022.

**Betel Gomes**

Deputada Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação dos nobres colegas deputados a presente proposta legislativa que tem por finalidade instituir no âmbito do estado do Maranhão a “Semana Estadual para Conscientização da Doença de Parkinson” a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 11 de abril, estabelecido pela Organização Mundial de Saúde como o “Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson”.

Caracterizada como uma doença neurológica crônica, degenerativa e progressiva que acomete o sistema motor, a Doença de Parkinson se desenvolve quando há uma perda rápida dos neurônios do Sistema Nervoso Central. A doença apresenta características que afetam a qualidade de vida das pessoas, acomete um em cada mil indivíduos[[1]](#footnote-1).

Em idosos, é a segunda doença neurodegenerativa mais prevalente, atinge de 1 a 3% dessa população. Tremor em repouso, rigidez, déficits no equilíbrio e na marcha (no caminhar), bradicinesia (dificuldade em realizar movimentos voluntários) e redução na amplitude dos movimentos, são os principais sintomas da Doença de Parkinson. Essas desordens motoras podem levar o idoso a isolamento social, perda de vontade para as atividades que antes costumava fazer, dependência para as atividades de vida diária, perda de autonomia e, consequentemente, redução de sua qualidade de vida[[2]](#footnote-2).

Importante relatar que de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 1% da população mundial com idade superior a 65 anos tem Parkinson e com o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população, o número pode dobrar até 2040. No Brasil, a estimativa é de que 200 mil pessoas vivam com a enfermidade[[3]](#footnote-3).

Isto posto, objetivando a criação de estratégias que visem melhorar a qualidade de vida e o cuidado da população idosa maranhense, espero contar com o apoio para aprovação da presente propositura.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA DEPUTADA BETEL GOMES, em 11 de abril de 2022.

**Betel Gomes**

Deputada Estadual

1. DA SILVA, Maria Eduarda *et a*l. Doença de Parkinson, exercício físico e qualidade de vida: uma revisão. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 9, p. 71478-71488, 2020. [↑](#footnote-ref-1)
2. SILVA, Thaiane Pereira da; CARVALHO, Claudia Reinoso Araujo de. Doença de Parkinson: o tratamento terapêutico ocupacional na perspectiva dos profissionais e dos idosos. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 27, p. 331-344, 2019. [↑](#footnote-ref-2)
3. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br. Acesso em: 11 de abril de 2022. [↑](#footnote-ref-3)